APROVADO
Unanimidade
EM 16 / 10 / 2020
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 044/2020
Autor: Vereador CELSO LUIZ DOS SANTOS - MDB

EMENTA: Denomina a Praça ao lado da Escola Luiz Correia de Araújo como PRAÇA JOSÉ SÁTIRO DE LIMA IRMÃO (Dequinha) e dá outras providências.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a ***Denominar a Praça ao lado da Escola Luiz Correia de Araújo, como PRAÇA JOSÉ SÁTIRO DE LIMA IRMÃO (Dequinha).***

Art. 2° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

São Lourenço da Mata. 14 de outubro de 2020

.

CELSO LUIZ DOS SANTOS
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA